PORTARIA N.º 33/2014

De 21 de fevereiro de 2014

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à Servidora Comissionada, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 09/11/2013 à 09/03/2014 à servidora Sra. **TATIANE BOBINSKI,** portadora do RG nº 1820552-6 SSP/MT e do CPF nº 039.971.501.09, servidora contratada no cargo de **Apoio Administrativo não Profissionalizado ,** matriculada no DRH sob o nº 2303.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/11/2013

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de fevereiro DE 2014

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal